



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023043301

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.366.790/0001-57, com sede na Rua Raimunda Mendes Queiroz, representado por DANIEL SOUSA DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 00.626.469/0001-30, com sede na R ARNALDO PINHEIRO, 2365, NOVA VITORIA, Juruti-PA, CEP 68170-000, representada por CARLA FERNANDA DE MATOS PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 10 de Maio de 2024

FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 31.366.790/0001-57
CONTRATANTE

PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA
CNPJ 00.626.469/0001-30
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____